



C&A MODAS S.A.

CNPJ 45.242.914/0001-05

NIRE 35.300.542.762

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **C&A MODAS S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, que, foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, a 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, para distribuição pública sob rito de registro automático, da Companhia ("Emissão"), em quantidade total equivalente a até 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) debêntures.

A quantidade de debêntures a serem alocadas como debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e como debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as "Debêntures", bem como a quantidade de séries, serão definidas após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), no sistema de vasos comunicantes.

O valor total da Emissão será de até R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão. Serão emitidas até 500.000 (quinhentas mil) Debêntures da Primeira Série, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures e o volume máximo de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) em Debêntures da Primeira Série. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado por instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto à Companhia para apuração da **(i)** demanda pelas Debêntures da Primeira Série e pelas Debêntures da Segunda Série, de forma a definir o volume total de cada série e a existência das séries e **(ii)** sua alocação final ("Procedimento de Bookbuilding").

Sobre o valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252

(duzentos e cinquenta e dois) dias úteis e sobre o valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 2,00% (dois por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de emissão, e as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de emissão.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para alongamento do prazo médio do endividamento da Companhia (*liability management*), a ser realizado por meio da liquidação antecipada das debêntures em circulação, de forma a reduzir os montantes a vencer em 2025.

As Debêntures serão objeto de distribuição pública sob rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.

O detalhamento das condições e prazos da Emissão estão divulgados na referida ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a qual se encontra disponível na sede da Companhia e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>).

Este fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures.

Barueri, 26 de junho de 2024.

Laurence Beltrão Gomes

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças
e de Relações com Investidores